

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00117680
	Data e Hora de Emissão 27/09/2025 08:37:06
	Código de Verificação UBLN-YAYI
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 33.354.549/0001-33 Inscrição Municipal: 0.053.934-1 Inscrição Estadual: 82480048 Nome/Razão Social: PRIMOR HOTEL LTDA Nome Fantasia: Hotel Primor Tel.: (21) 2252-3700 Endereço: AVN GOMES FREIRE 52 - CENTRO - CEP: 20231-013 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: contatos@primorhotel.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 024.979.937-50 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: MONICA VANESKA DA SILVA ARRUDA Endereço: ---- Tel.: ---- Município: ---- UF: ---- E-mail: ----	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 01 DIARIA	
VALOR DA NOTA = R\$ 159,12	
Serviço Prestado 09.01.01 - Hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis	
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----
Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,31
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	